



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Sr. Valter Martins, no uso de suas atribuições legais pelo art. 43, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 03 de novembro de 2017, (Sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaranésia.

Art. 2º Os prazos que se vencerem nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

  
**Ver. VALTER MARTINS**  
**Presidente - Gestão 2017/2018**